

PORTARIA Nº 3.801/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconhece a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001 A), e considerando o que consta do processo nº 00065.520023/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o quarto Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL, oferecido no período de 22 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, autorizado pela Portaria nº 1.700, de 5 de julho de 2016, orientado pelo processo nº 00065.148730/2012-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA